



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº003/2025.

Exmo. Presidente , Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

-CAPINAR O CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU E O CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2025.

Osvaldo Alves Felipe

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 035/2025
DATA, 10/02/2025